

**EDITAL DIR Nº 13/2017**

**PROCESSO SELETIVO POR MÉRITO I/2017 DAS  
FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS  
– FEMA.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis-FEMA, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

## **EDITAL**

**As Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA** para conhecimento de todos os interessados, torna público que, no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo por Mérito para cursos de graduação da Instituição, de conformidade com o disposto no Inciso II do Artigo 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Portarias MEC Normativa 40, de 12 de dezembro de 2007 e 391, de 7 de fevereiro de 2002 e no Regimento Unificado e, realizado segundo as regras aqui dispostas - que a instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

A Instituição está credenciada nos Programas de Fundo de Financiamento do Ensino Superior (FIES), PROUNI e mantém o Crédito Educativo da Fundação Educacional Machado de Assis (CRED-FEMA - FUNDACRED).

### **1 INSCRIÇÕES**

As inscrições poderão ser realizadas no período de **19 de abril a 09 de junho de 2017**, em primeira chamada e do dia **12 de junho a 03 de agosto**, em segunda chamada, das seguintes formas:

I – Nas Secretarias Acadêmicas das Unidades II e III, das 13h30min às 17h30min e das 19h às 22h, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do histórico escolar do ensino médio<sup>1</sup>.

II – No site [www.fema.com.br/processoseletivo](http://www.fema.com.br/processoseletivo). Neste caso o histórico escolar do ensino médio deverá ser anexado (**em formato PDF, DOC, ou JPEG com arquivo de tamanho máximo 4MB**) no momento do preenchimento do formulário eletrônico ou enviado via WhatsApp para o número (55) 991758656.

O valor da inscrição é de R\$25,00.

<sup>1</sup> Históricos Escolares da modalidade EJA ou outros que contenham somente PARECER, cuja nota não é quantitativa serão analisados de forma especial. (Ver Item 3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

## 2 VAGAS

Os candidatos ao Processo Seletivo por Mérito I/2017 concorrerão a 236<sup>2</sup> (duzentos e trinta e seis) vagas, assim distribuídas:

**Curso de Administração:** cinquenta (50) vagas. Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 771, de 24 de março de 2004, do Ministério da Educação e do Desporto, publicada no DOU nº 59 – seção 1 em 26 de Março de 2004 e, renovado o reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 737, de 30 de dezembro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº 253 – seção 1, de 31 de dezembro de 2013 com 100 vagas anuais, sendo 50 vagas para o processo seletivo do 1º semestre e 50 vagas para o processo seletivo do 2º semestre, em funcionamento no turno da noite na Unidade III das Faculdades Integradas Machado de Assis situado a Rua Santa Rosa, 536.

**Curso de Ciências Contábeis** – cinquenta e seis (56) vagas. Reconhecido pelo Decreto Federal nº 78.604, de 21 de Outubro de 1976, publicado na DOU de 22 de Outubro de 1976, página 14.042, seção I, parte I. Renovado o Reconhecimento pela Portaria 124 de 09 de julho de 2012 publicada no Diário Oficial da União nº 132, seção 1 de 10 de julho de 2012, com 112 vagas anuais, sendo 56 vagas para o processo seletivo do 1º semestre e 56 vagas para o processo seletivo do 2º semestre, em funcionamento no turno da noite na Unidade III das Faculdades Integradas Machado de Assis situado a Rua Santa Rosa, 536.

**Curso de Direito** – cinquenta (50) vagas. Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 23, de 12 de março de 2012, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União nº 53, Seção 1, em 16 de março de 2012, com 130 vagas anuais conforme Portaria nº 47 de 02 de fevereiro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União nº 25, Seção 1, de 03 de fevereiro de 2017, em funcionamento no turno da noite. O reconhecimento foi renovado pela Portaria 540, de 23 de setembro de 2016, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União nº 185, Seção 1, em 26 de setembro de 2016.

**Curso de Gestão da Tecnologia da Informação** – quarenta (40) vagas. Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 605, de 19 de novembro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº 225 – seção 1 em 20 de novembro de 2013 com 55 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite.

**Curso de Gestão de Recursos Humanos** – quarenta (40) vagas. Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 39, de 14 de fevereiro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº 31 – seção 1 em 15 de março de 2013 e, reconhecimento renovado pela Portaria Ministerial nº 705, de 18 de dezembro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº 146 – seção 1, de 19 de dezembro de 2013, com 55 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite.

## 3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O Processo Seletivo por Mérito I/2017, adotará como critério de seleção a avaliação do histórico escolar do ensino médio e, será considerada a média obtida no terceiro ano na disciplina de

<sup>2</sup> Conforme Lei 11.096, art. 7º, § 3º As instituições de ensino superior que não gozam de autonomia ficam autorizadas a ampliar, a partir da assinatura do termo de adesão (ao PROUNI), o número de vagas em seus cursos, no limite da proporção de bolsas integrais oferecidas por curso e turno, na forma do regulamento.

Língua Portuguesa. Em caso de empate será considerada a média obtida no segundo ano do ensino médio, também na disciplina de língua portuguesa.

A análise dos históricos escolares será realizada no dia **12 de junho**, em primeira chamada e dia **04 de agosto**, em segunda chamada.

Para candidatos que possuem histórico escolar EJA ou outros que contenham somente PARECER, será realizada prova de redação no dia **09 de junho**, em primeira chamada e no dia **3 de agosto**, em segunda chamada, as 14 horas, na Unidade II da FEMa, situada na Rua Santa Rosa, 536.

Os candidatos serão chamados em ordem decrescente de classificação até o preenchimento das vagas. Se ocorrer empate, o desempate será efetuado pela faixa etária dos candidatos, privilegiando os com mais idade.

#### **4 PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

A publicação dos resultados no dia **13 de junho**, em primeira chamada e, **07 de agosto** em segunda chamada, na através do site [www.fema.com.br](http://www.fema.com.br), por ordem decrescente de classificação.

#### **5 MATRÍCULAS**

Os candidatos classificados deverão obrigatoriamente requerer matrícula nos **dias 13 a 20 de junho** de 2017, no horário das 13h30min às 17h30min e das 19h às 22h, na Secretaria Acadêmica da Unidade II das Faculdades situada à Rua Santa Rosa, 536, ou Unidade III, situada à Rua Santa Rosa 902. Serão exigidos os seguintes documentos:

a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau) ou de curso equivalente ou Diploma de Curso Superior, registrado no MEC, sob pena de nulidade de classificação (uma via original e uma fotocópia sem autenticar);

b) Cédula de Identidade (fotocópia sem autenticar);

c) Prova de estar em dia com as Obrigações Eleitorais – Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (fotocópia sem autenticar);

d) Prova de estar em dia com o Serviço Militar, se for o caso (fotocópia sem autenticar);

e) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da anualidade Escolar;

f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia sem autenticar);

g) Cartão de Inscrição de Contribuinte CIC/CPF;

h) Comprovante de endereço.

**i) Apresentar comprovante de pagamento de taxa de inscrição para o Processo Seletivo por Mérito I/2017.**

Os candidatos classificados que, no ato da matrícula, não apresentarem prova de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau) ou de curso equivalente ou deixarem de efetuar a matrícula na data prevista, perderão sua vaga de forma irrecorrível.

#### **6 CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE**

Em caso de vagas não preenchidas, ocorrerá a convocação de suplentes no período de **21 a 23 de junho de 2017**. Os suplentes serão informados através de publicação de edital e contato telefônico.

#### **7 DISPOSIÇÕES GERAIS**

As disposições do Manual do Candidato disponível em: <https://goo.gl/mBhsy2>, constituem

---

normas que passam a integrar o presente Edital.

A segunda chamada somente ocorrerá caso permaneçam vagas remanescentes após a matrícula de todos os suplentes.

As vagas FIES para o 2º semestre de 2017 serão acrescentadas (ANEXO I) a este edital tão logo sejam disponibilizadas pelo Ministério da Educação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS 31 de março de 2017.



**Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**

Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA

## ANEXO I

<b>VAGAS PROUNI PARA O 2º SEMESTRE DE 2017</b>			
<b>Local de Oferta</b>	<b>Curso</b>	<b>Nº Bolsas Integrais</b>	<b>Nº de Bolsas Adicionais</b>
Unidade III	Administração		
Unidade III	Ciências Contábeis		
Unidade II	Direito		
Unidade II	Gestão da Tecnologia de Recursos Humanos		
Unidade I	Gestão da Tecnologia da Informação		

<b>VAGAS FIES PARA O 2º SEMESTRE DE 2017</b>			
<b>Local de Oferta</b>	<b>Curso</b>	<b>Nº Bolsas Integrais</b>	<b>Nº de Bolsas Adicionais</b>
Unidade III	Administração		
Unidade III	Ciências Contábeis		
Unidade II	Direito		
Unidade II	Gestão da Tecnologia de Recursos Humanos		
Unidade I	Gestão da Tecnologia da Informação		

Obs: as vagas FIES para o 2º semestre de 2017 serão acrescentadas a este edital tão logo sejam disponibilizadas pelo Ministério da Educação.